

Código de Conduta e Ética Empresarial

PECOM

ÍNDICE

INTRODUÇÃO _____ **3**

CAPÍTULO I:
NOSSOS EMPREGADOS _____ **4**

CAPÍTULO II:
ÉTICA EMPRESARIAL _____ **6**

CAPÍTULO III:
SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE _____ **7**

CAPÍTULO IV:
GOVERNANÇA CORPORATIVA _____ **8**

CAPÍTULO V:
RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE E O GOVERNO _____ **9**

INTRODUÇÃO

Nosso Código de Ética e Conduta Empresarial estabelece a maneira pela qual todos os funcionários da PECOM trabalhamos, além de onde estejamos ou da posição que ocupemos.

Nossa meta é ser uma empresa líder em soluções inovadoras e sustentáveis para a indústria da energia nos mercados em que operamos, sempre explorando novas oportunidades e trabalhando proativamente com nossos clientes para identificar suas necessidades e gerar soluções adequadas.

Nossa Filosofia é operar de maneira Ética e Austera, preservando a segurança de nossos funcionários e contratados, engajando-nos ativamente com as comunidades onde operamos, cuidando o Meio Ambiente. Acreditamos que nossos diferenciais são nossa Marca e nosso Pessoal, em um quadro de constante Inovação e Melhoria Contínua.

Exigimos que nossos fornecedores, subcontratados e outros parceiros estratégicos cumpram os Princípios de nosso Código de Conduta e Ética Empresarial.

CAPÍTULO I: **NOSSOS EMPREGADOS**

Consideramos que o diferencial da organização são as pessoas que a integram. A chave para o desenvolvimento da empresa é a relação com os empregados, com base no respeito mútuo e no comprometimento.

A PECOM SE COMPROMETE A:

- Garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, baseado nas nossas políticas de Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente incluídas no Sistema Integrado de Gestão da companhia.
- Respeitar as leis locais dos contratos de trabalho em vigor e os Princípios Internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas.
- Promover o desenvolvimento pessoal e profissional do nosso pessoal em um ambiente de motivação, inovação e capacitação permanentes.
- Proporcionar igualdade de oportunidades aos funcionários, independentemente de gênero, raça, nacionalidade, religião, etnia, estado civil, orientação sexual ou qualquer outro fator de diferenciação individual. Respeitamos e promovemos a diversidade e combatemos todas as formas de preconceito, discriminação ou assédio.
- Dispor da Linha Ética, um canal de comunicação formal, confidencial e anônimo, para apresentar preocupações ou reclamações, sem retaliação, com base em nossa comunicação aberta e transparente.
- Respeitar os direitos dos empregados a filiar-se a um sindicato, de acordo com a legislação em vigor, sem praticar qualquer tipo de discriminação em relação aos empregados sindicalizados.

OS EMPREGADOS DA PECOM SE COMPROMETEM A:

- Cumprir com profissionalismo e zelo as responsabilidades que a PECOM lhes confiou, deixando de lado qualquer atitude ou conduta que prejudique ou afete negativamente os resultados de um bom trabalho.
- Agir de forma honesta, justa e digna, com uma atitude empreendedora e de dedicação para com todos aqueles com quem nos relacionamos diariamente, levando em consideração que o sucesso dos outros é também o nosso sucesso.
- Trabalhar em equipe, mantendo uma atitude proativa e colaborativa que estimule o potencial criativo de seus membros e a melhor maneira de realizar um trabalho bem feito.

- Não se envolver ou ser parte, direta ou indiretamente, seja através de familiares, conhecidos ou amigos, em qualquer atividade ou negócio contrário aos interesses da PECOM ou que resulte em um benefício econômico para si próprio.
- Não participar e denunciar qualquer ato interno ou externo que possa prejudicar a imagem, reputação ou interesses da PECOM. Comunicar também qualquer ato de discriminação ou assédio de que o empregado tome conhecimento.
- Evitar e comunicar situações que possam gerar conflitos de interesses, tanto econômicos quanto de qualquer outra natureza.
- Manter o sigilo de quaisquer informações que possam ser utilizadas por terceiros em detrimento dos interesses da PECOM, salvo quando for exigido pela Justiça e o departamento jurídico da companhia estiver envolvido.
- Não utilizar os bens da PECOM para uso pessoal e utilizá-los adequadamente para o cumprimento de nossas responsabilidades.
- Não obter vantagens indevidas do seu papel ou cargo na PECOM.
- Não exigir, insinuar, aceitar ou oferecer qualquer tipo de favor ou de contrapartida das suas atividades profissionais, susceptíveis de pôr em causa a transparência das responsabilidades confiadas.

CAPÍTULO II: **ÉTICA EMPRESARIAL**

Este Capítulo descreve o marco para todas as práticas comerciais da PECOM com as principais partes interessadas (clientes, fornecedores, subcontratantes, parceiros, governo, municípios, dentre outros).

Estabelecemos Princípios de conduta ética no relacionamento com todas as partes interessadas envolvidas em nossa operação, incluindo nossos empregados.

Qualquer ato que viole este Código de Conduta e Ética Empresarial deve ser denunciado. Para esta finalidade, contamos com uma Linha de Ética confidencial e anônima onde todas as partes interessadas possam reclamar ou relatar eventos que não respeitem os Princípios deste Código.

PRINCÍPIOS:

- Cumprimos os requisitos legais em vigor no país e aderimos aos Princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU). A adesão da companhia a estas normas gera uma limitação nas relações com fornecedores, subcontratados e clientes que violem estes Princípios.
- Nenhum colaborador deve, direta ou indiretamente, oferecer ou aceitar qualquer pagamento indevido ou outra forma de contraprestação a uma pessoa ou entidade, com a finalidade de essa pessoa atuar em violação de suas obrigações para assegurar qualquer vantagem indevida em relação à gestão dos negócios do PECOM.
- Não permitimos o pagamento de contribuições a funcionários públicos com o fim de realizar seu trabalho de uma forma determinada.
- Tanto os empregados como as partes interessadas externas (clientes, fornecedores, parceiros, subcontratados, dentre outros) devem aderir ao presente Código de Conduta e Ética Empresarial, comprometendo-se a cumprir os princípios aqui estabelecidos.
- Qualquer representante do PECOM deve agir com bom senso, honestidade e integridade. Deve evitar e informar situações que possam gerar um conflito de interesses entre os seus interesses financeiros e o negócio da companhia.
- Não toleramos corrupção, suborno e ações injustas e contrárias à concorrência.
- Não aceitamos qualquer forma de discriminação ou assédio dirigido ou realizado por qualquer um de nossos empregados.
- O não cumprimento deste Código de Conduta e Ética Empresarial ou das leis aplicáveis resultará em sanções internas e/ou legais.

CAPÍTULO III: **SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**

Manter níveis máximos de segurança dos nossos colaboradores, com o fim de preservar a sua integridade e da comunidade como um todo, é uma prioridade na PECOM.

Temos um forte compromisso com o cuidado com o meio ambiente ao realizar nossas operações. Fazemos um uso racional dos recursos, geramos programas específicos e cumprimos os regulamentos em vigor.

Procuramos manter os mais altos padrões de qualidade na gestão, cumprindo e respeitando todas as normas vigentes. Contamos com a certificação nas Normas ISO 9001, ISO 45001, ISO 14001. Estas normas estabelecem os requisitos para a obtenção de um Sistema de Gestão da Qualidade, um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho e um Sistema de Gestão Ambiental eficaz.

PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS:

- Desenvolver negócios com responsabilidade social e ambiental.
- Manter e atualizar o Sistema de Gestão Integrado que proporciona a marco de cumprimento das normas de segurança e ambientais.
- Envolver as partes interessadas externas, tais como clientes e subcontratados, no processo de gestão ambiental da companhia.
- Promover ações de conscientização interna e externa sobre segurança e meio ambiente

CAPÍTULO IV:

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A base do desenvolvimento e sucesso de uma empresa é a adoção, identificação e fidelidade com os seus valores e princípios. Estes valores devem proporcionar o sentido comum de direção para toda a organização, estabelecendo diretrizes de ação.

Vemos a companhia como um quadro que deve satisfazer os princípios de unidade de gestão, trabalho em equipe, participação, delegação, motivação e desenvolvimento profissional.

Em nossa organização, os papéis do acionista e da gerência funcionam de forma cooperativa de acordo com as especificidades da atividade, oferecendo autonomia, mas ao mesmo tempo estabelecendo diretrizes estratégicas claras no âmbito da Filosofia Corporativa.

A GOVERNANÇA CORPORATIVA DA PECOM COMPROMETE-SE A:

- Buscar o equilíbrio entre os interesses e os direitos dos acionistas, do conselho de administração e da alta administração, em sintonia com os objetivos estratégicos da PECOM.
- Conduzir os negócios com integridade e ética, respeitando as comunidades, o meio ambiente e todas as partes interessadas.
- Manter uma relação com os concorrentes baseada no respeito e no cumprimento das regras antitruste. Promover também negociações honestas e justas com fornecedores e clientes, sem proporcionar vantagens indevidas ou ligadas a interesses particulares.
- Dispor de uma Linha Ética, um canal de comunicação formal, confidencial e anônimo, para receber denúncias, sugestões ou reclamações de diversos públicos de interesse.

CAPÍTULO V:

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE E O GOVERNO

Estabelecer espaços de diálogo e colaboração com as partes interessadas é fundamental para alcançar uma gestão sustentável.

Na PECOM entendemos que é fundamental ter um papel ativo na sociedade, por isso desenvolvemos ações e programas de investimento social nas comunidades onde atuamos e na sociedade em geral.

Nosso papel na comunidade é econômico-social, mas não político, motivo pelo qual somos plurais e independentes. No âmbito dessa estrutura, respeitamos as leis que regem nosso relacionamento com as autoridades públicas.

A PECOM SE COMPROMETE A:

- Contribuir com o desenvolvimento tecnológico e econômico, através da utilização das melhores práticas disponíveis no mundo na indústria energética.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos nossos empregados e, dessa forma, da sociedade em que estão inseridos, particularmente nas áreas onde operamos. Focamos nossas ações de voluntariado corporativo nos pilares da Educação e Assistência Social, dentre outros.
- Manter relações de colaboração com os Governos Municipais, Estaduais e Nacionais, respeitando a legislação em vigor, as orientações dos acionistas, e os Princípios deste Código de Conduta e Ética Empresarial que regem a nossa relação com as autoridades públicas.

PECOM

WWW.PECOMENERGIA.COM.AR

LINHA ÉTICA



0800-122-5769
ARGENTINA



8001-0-1562
BOLÍVIA



0800-892-3807
BRASIL



0180-0952-0840
COLOMBIA



0800-0-0944
PERÚ

<https://eticapecomenergia.lineaseticas.com>
eticapecomenergia@kpmg.com.ar